

**RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – TCE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre retificação de conteúdo dos arquivos do SIAI COLETA.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista as competências que lhe conferem os arts. 1º, §3º e 7º, XIX da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012 - Lei Orgânica do TCE-RN, combinado com os arts. 2º, §3º e 12, IX do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012; e

**CONSIDERANDO** que todos os gestores municipais e estaduais têm o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, conforme determinam os arts. 70, parágrafo único, e 75 da Constituição Federal, o art. 52, § 1º da Constituição Estadual do RN, o art. 3º da Lei Orgânica do TCE-RN, e o art. 4º do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o disposto no documento nº 007027/2019-TC, que contém solicitações do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte quanto à retificação de dados do SIAI;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão Permanente para Acompanhamento e Avaliação do SIAI (CPSIAI), no âmbito do Memorando nº 000308/2019-SECEX, por meio da qual é relatada uma falha no módulo SIAI Coleta referente à geração do relatório "Anexo I - Receitas",

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o reenvio de dados para efeito de retificação do conteúdo dos arquivos do SIAI COLETA, correspondentes ao período de referência do 1º ao 5º bimestre de 2019, sem que haja aplicação do disposto no art. 27, § 6º, inciso V da Resolução nº 011/2016-TCE.

Parágrafo único. O reenvio de dados nas condições descritas no *caput* fica autorizado até o dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 19 de dezembro de 2019.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR  
Presidente



Gabinete da Presidência

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES  
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheira Substituta ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES (convocada)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas